



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 02 de agosto de 2016

Ano III | Edição nº 458

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 02 de agosto de 2016

Ano III | Edição nº 458

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.479 De 01 de Fevereiro de 2016

Dispõe sobre designação e pagamento de Gratificação de Função a Servidora ANA MAISA NEVES para responder, em caráter temporário, pelo atendimento Odontológico do Programa de Saúde da Família na UBS "Bento Franzoni".

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 076, de 16 de junho de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a Sra. ANA MAÍSA NEVES RG 11.353.624 para exercer a função de Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família na UBS Bento Franzoni, ficando estabelecida a gratificação nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 076 de 16 de junho de 2009.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 01 de Fevereiro de 2016.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: MU5TXUH9

Portaria nº 2.530 1º de Julho de 2016

Dispõe sobre o afastamento do servidor público: EDNA PEREIRA LIMA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pelo período de 3 meses, para fins de desincompatibilização eleitoral, e dá outras providências

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito do Município de FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 1º, inciso II, letra "I", da Lei Complementar federal nº 64, de 18 de maio de 1.990,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica afastado o servidor público: EDNA PEREIRA LIMA ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM pelo período de 3 meses, a partir de 2 de julho 2016, para fins de desincompatibilização eleitoral, tendo em vista o registro de sua candidatura para disputar o cargo de vereadora, nas eleições municipais de 2.016.

§ 1º. Aos servidores públicos, efetivos ou temporários, estatutários ou celetistas, será garantido o direito à percepção de seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento, de que trata este artigo.

§ 2º. Entende-se por vencimentos integrais o padrão de referência do respectivo cargo ou emprego público, mais as vantagens adicionais efetivamente recebidas, com a exclusão das eventuais, que são aquelas cuja percepção dependa de circunstância ou situação de fato não relacionada ao exercício da função, compreendendo:

I – as de natureza assistencial ou previdenciária, como o salário-família;

II – as de cunho indenizatório, como as diárias e o auxílio-alimentação;

III – as que dependem de situações eventuais, como as gratificações extraordinárias ou as horas-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 02 de agosto de 2016

Ano III | Edição nº 458

Página 3 de 3

extras.

Art. 2º. O servidor público deverá reassumir o exercício das atribuições do respectivo cargo ou emprego logo no dia 3 de outubro de 2.016, após o encerramento do período de três meses de afastamento, cuja data será antecipada caso ocorra a impugnação do registro de sua candidatura, na forma da legislação eleitoral em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 1º de julho de 2.016.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de

Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EDUARDO LUIZ MORCELLI

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: STRNZU/S

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, comunica a população em geral, autoridades e os representantes das instituições e sociedade de classe que estará realizando no dia 26 de agosto de 2016, às 8h, nas dependências do Paço Municipal, à Rua São Paulo, nº 57, centro, nesta cidade, AUDIÊNCIA PÚBLICA para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Fernando Prestes, 01 de agosto de 2016.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: GCQCDCNB